



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES**  
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

Requerimento Nº 169/2024



**EMENTA: Reiteramos o requerimento nº520/2023 aprovado por unanimidade no dia 1 de novembro de 2023 Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, informações sobre quais medidas estão sendo tomadas para execução da lei municipal nº 6.560 de 2023, que determina prioridade na instalação de placas de orientação em braile nas vias públicas.**

**SENHOR PRESIDENTE,**  
**SENHORES VEREADORES,**

Em fevereiro de 2023 entrou em vigor a lei municipal nº 6.560 de 2023, que determina prioridade na instalação de placas de orientação em braile nas vias públicas.

Portanto, requeiro, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente, que nos preste as informações acima mencionadas.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 7 de maio de 2024**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)  
Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V58822761B12NYRR>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V588-2276-1B12-NYRR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:788/2024 - 09/05/2024 - 15:54 - V588-2276-1B12-NYRR